



ANÁLISE DE EVASÃO EM UM CURSO DE ODONTOLOGIA DROPOUT ANALYSIS OF THE DENTISTRY COURSE

Fernanda Marques de Lima¹; Luciane Queiroz Mota de Lima², Andréa Gadelha Ribeiro Targino²

¹ Acadêmico de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa- Paraíba- Brasil/

² Professor de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa- Paraíba- Brasil

Correspondência: Andréa Gadelha Ribeiro Targino, Rua: Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 691, apto301, Jardim Oceania . João Pessoa-PB CEP 58036-130. Email: andreadoutorado@gmail.com

Editor Acadêmico: Thiago Lucas da Silva Pereira

Received: 05/05/2023 / **Review:** 30/06/2023 **Accepted:** 30/07/2023

Como citar este artigo: Lima FM, Lima LQM, Targino AGR. Análise de evasão em um curso de Odontologia RevICO. 2023; 21:e018.

RESUMO

Introdução: A evasão tem sido um tema de protagonismo para o Ministério da Educação (MEC), no ensino superior, público ou privado. Esse fenômeno é responsável por perdas em diversos âmbitos, sendo pauta para diversas políticas públicas. **Objetivo:** fazer a análise do índice de evasão dos discentes ingressantes do curso de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no ano de 2014 e a influência do programa de ações afirmativas. **Metodologia:** O estudo é do tipo transversal retrospectivo e foi realizado por meio de listas de ingressantes, seus históricos acadêmicos e as listas dos concluintes 2018.2 e 2019.1. Esses dados foram retirados do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), categorizados e analisados no SPSS 2.0, através de teste qui-quadrado. **Resultados:** O índice de evasão foi de 57,5%, 3,1% de retenção e 39,4% de concluintes. Não foi encontrada associação estatisticamente significativa entre evasão e gênero, nem entre evasão e presença de programas de ações afirmativas. Nenhum aluno ingressante por meio de reopção evadiu do curso, evidenciando que esta é uma forma de ingresso positiva no controle da evasão. **Conclusão:** O estudo mostra-se relevante por fornecer dados importantes ao planejamento administrativo da UFPB, visando à redução dos índices de evasão, destacando-a como um fenômeno multifatorial e complexo, sendo, por isso, importante estudá-la mais a fundo.

Descritores: Educação em Odontologia. Evasão Escolar. Universidades.

Introdução

A expansão do acesso ao ensino superior foi responsável por diversas mudanças organizacionais e de perfil neste nível de ensino, por outro lado, também foi responsável por dar ênfase a alguns problemas, sendo os principais a evasão e a retenção. Estudantes que não concluem seus cursos representam perdas sociais, econômicas e acadêmicas, além de tornarem ociosos os espaços físicos dessas instituições de ensino e os profissionais a elas relacionados 1.



Em todos os níveis de ensino, a evasão tem sido um tema central para o Ministério da Educação (MEC), para o ensino superior, especificamente, ela é pauta de diversas políticas nacionais, Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e A Lei nº 12.711/2012, (Lei de Cotas), que têm como objetivo reduzir seus índices 2.

Alguns pesquisadores afirmam que a definição de evasão na literatura ainda não está consolidada, sendo relatada a necessidade de tal formulação para uma melhor mensuração e quantificação, bem como uma melhor elaboração de políticas públicas. É observado que todas as fórmulas partem da concepção de que a evasão é um resíduo, um produto da graduação incompleta e uma perda 2.

Por outro lado, pode-se observar na literatura três tipos de evasão: evasão do curso, da instituição e do sistema. O primeiro quando o aluno opta pela transferência de curso na mesma instituição; o segundo se refere à saída do curso de uma instituição para outra IES, e, por fim, à evasão do sistema, quando o aluno não se matricula ou abandona o curso 3.

Uma outra nomenclatura foi citada: evasão por exclusão: perda de vínculo que se apresentar como um problema social, um fracasso institucional, uma incapacidade do Estado de garantir o acesso a um direito; evasão para inserção o trânsito de discentes entre cursos, instituições ou sistemas de ensino superior originado pela busca de novas oportunidades; evasão por externalidades a perda de vínculo com o curso, a instituição ou o sistema de ensino superior por causas externas, involuntárias e de força maior 2.

No Censo 2021 da Educação Superior, foram reveladas estatísticas referentes ao acompanhamento dos alunos que ingressaram em instituições de ensino superior brasileiras no ano de 2012. Observou-se que em 2021, apenas 40% dos estudantes haviam concluído a graduação, enquanto a taxa de desistência acumulada ficou em 59%, restando ainda 1% contabilizado na taxa de permanência 4.

Dados de estudo longitudinal retrospectivo realizado, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal da Paraíba, de evasão escolar ocorridas, no período do Reuni, de 2007 a 2012, e após o seu término, mostraram que na vigência do Reuni, a taxa anual de evasão ao nível da instituição ficou quase inalterada, em torno de 15% e posteriormente, vem apresentando uma crescente elevação. Analisando separadamente os cursos por Centros de Ensino, o Centro de Ciências da Saúde, cujo curso de Odontologia está inserido, apresentou uma média e desvio padrão de evasão de $13,9 \pm 2,4$ ocupando a quinta posição dos dez centro analisados, em ordem crescente de evasão 5.

No caso da Odontologia as taxas de Evasão têm aumentado ao longo dos anos. Em estudo longitudinal retrospectivo na Faculdade de Odontologia de Araçatuba (UNESP), constatou-se que, de um total de 640 acadêmicos que ingressaram entre 1992 e 1999, o índice médio de evasão foi de 2,19%. 6 Um estudo mais atual analisou a evasão e retenção entre os estudantes de Odontologia da Universidade Federal no Sul do Brasil, do curso noturno, no período de 2010-2014. 7 Dos 121 estudantes, 49 (40,5%) estavam em situação de retenção, especialmente por reprovação, e 24 (19,8%) evadiram do curso. Já em outro estudo com estudantes ingressantes no curso de Odontologia em 2012, na Universidade Federal da Paraíba, o percentual de evasão foi de 34% e 10% de retenção 8.



Os motivos dessa evasão, são diversos e podem estar relacionados a condições: demográfico, relacionadas a fatores como idade e sexo; individual, associadas ao contexto social e ao desempenho escolar; psicológico, ligadas à motivação e às atitudes dos estudantes; institucional, determinadas pela qualidade do ensino e do ambiente de aprendizagem; e nacional, vinculadas às políticas de financiamento. Em geral, essas causas se inter-relacionam e não há na literatura um consenso quanto à ordem de importância de cada uma delas 9.

Ou seja, os motivos da evasão, nunca são pontuais, a teia de relações que contribui para causar evasão é imbricada, dificultando destacar aquelas que realmente preponderam na decisão 10. Sendo assim, não é de fácil resolução, uma vez que não depende unicamente da Instituição.

Alguns estudos analisam o perfil de ingresso dos graduandos em odontologia, onde os motivos de ingresso são questionados e é verificado que a Odontologia não tem sido o curso de primeira escolha, resultado encontrado com estudantes da Universidade Federal de Campina Grande 11 e Universidade Estadual da Paraíba 12 sendo a medicina o de primeira eleição.

Outro fenômeno está diretamente relacionado é o formato do Sistema de Seleção Unificada, que permite ao participante do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) se matricular no curso de acordo com a nota alcançada, mesmo que em uma unidade da federação distante de sua residência. O que por um lado promove o acesso, por outro pode estar aumentando o abandono dos cursos quando o mesmo estudante consegue uma opção que considera mais adequada. 13.

No caso específico da Odontologia, é válido refletir, o custo despendido durante o curso, com os instrumentais necessários para as atividades clínicas, os quais, na maioria das universidades públicas, como é o caso da UFPB, não é disponibilizado ao aluno. Temos então, um aluno que vem de outro Estado, precisa se manter na localidade, num curso integral, este é um fator a ser pensado. Outro aspecto a ser avaliado, é que a metade desses alunos, são hoje oriundos do programa de ações afirmativas, onde são de escolas públicas, e provavelmente de famílias mais carentes financeiramente, o que deve assim, colaborar com sua desistência, ou não, pois esse aluno, o qual foi dado a oportunidade de fazer uma graduação em Universidade Pública, possivelmente, diferente de seus familiares, pode se esforçar para concluir esse curso e mudar a realidade da sua família.

Desde que foi promulgada a Lei nº 12.711/2012 - Lei das Cotas para o Ensino Superior, 50% das vagas por curso e turno nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) são reservadas para estudantes egressos do ensino médio integralmente realizado em escola pública.¹⁴ Esta política pode ser analisada sob a ótica da justiça social contemplando as dimensões de reconhecimento e redistribuição. Redistribuição ao reservar vagas para uma população com desvantagens econômicas que limitavam seu acesso às IFES, como os egressos de escola pública e, principalmente, com baixa renda. Reconhecimento às pessoas pretas, pardas e indígenas na reserva de vagas específicas a estes grupos populacionais historicamente discriminados

Diante do exposto esta pesquisa tem como objetivo analisar o índice de evasão entre os discentes que ingressaram no curso de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no ano de 2014 e a influência dos programas de ações afirmativas nesse fenômeno. Tais dados poderão ser utilizados como ferramentas para a elaboração de medidas que visem a redução desse índice.



METODOLOGIA

Tipo de Estudo:

Trata-se de um estudo do tipo transversal retrospectivo, com discentes do curso de odontologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que ingressaram no ano de 2014, buscando analisar o índice de evasão. Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba, CAAE 31357520.8.0000.5188.

Coleta dos dados:

A coleta de dados foi feita pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) da coordenação do curso. Neste sistema, foram obtidos os seguintes documentos: listas de ingressantes dos períodos 2014.1 e 2014.2, listas de ingressantes por cotas de 2014.1 e 2014.2, listas de concluintes 2018.2 e 2019.1 e os históricos dos ingressantes.

Os estudantes foram classificados em três grupos: concluintes, aqueles que concluíram o curso no tempo mínimo de 5 anos, segundo o Plano Político Pedagógico do Curso de Odontologia 2002, retidos, aqueles que ingressaram no ano de 2014, mas não concluíram no tempo mínimo de 5 anos, e evadidos, aqueles que cancelaram sua matrícula, ou seja, não tinham vínculo com a instituição. A amostra foi composta pelas turmas 2014.1, com 45 ingressantes, e 2014.2, com 49 ingressantes, totalizando 94 estudantes.

Foi adotada a seguinte sequência de ações: verificou-se quem eram os ingressantes 2014.1 e 2014.2 que não constavam nas listas de concluintes 2018.2 e 2019.1, respectivamente. Separando, assim, os alunos concluintes dos retidos ou evadidos. Análise dos históricos dos alunos não concluintes para obtenção de gênero, identificá-los como evasão ou retenção (através do status e verificação dos períodos cursados), forma de ingresso, endereço, idade (que tinham quando saíram do curso), ano do curso (quantos dos 5 anos de graduação cursou). Análise dos históricos dos alunos concluintes para obtenção de gênero, forma de ingresso, endereço e idade (que tinham quando concluiu o curso). Identificação na lista de ingressantes por cotas os alunos de ampla concorrência e os cotistas.

O cálculo da taxa de evasão considerou o número de alunos que ingressaram nos períodos 2014.1 e 2014.2 e concluíram em 2018.2 e 2019.1. Aqueles que não concluíram no tempo mínimo, foram classificados como retidos e os que apresentavam a matrícula cancelada foram considerados como evadidos.

Análise dos dados:

Foi necessário realizar uma análise individual do histórico, dos evadidos, já que o sistema considera o ano evadido como aquele no qual a matrícula foi cancelada. Como o estudante pode permanecer na instituição matriculado com um número mínimo de créditos, sem necessariamente evoluir no semestre cursado, ao observar apenas no sistema o ano do cancelamento, pode ocorrer uma interpretação errada no período que o aluno desistiu do curso, muitas vezes o aluno se matricula no primeiro período e é reprovado por falta, e nos semestres seguintes ele se matricula no número mínimo e em seguida realiza o trancamento. A análise individual, portanto, permite a certificação das disciplinas cursadas e do ano do curso no qual ocorreu a evasão.

Os dados foram, então, categorizados e transcritos para um banco de dados do SPSS 2.0 e foi realizada a estatística descritiva, com estabelecimento de frequências e testes qui-quadrado.

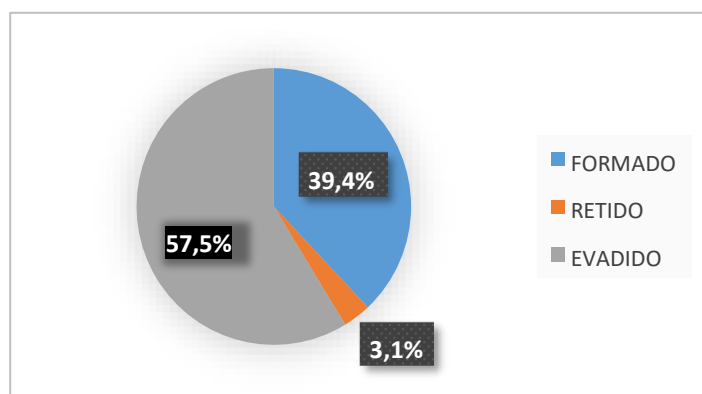


RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2014, ingressaram 94 discentes no curso de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba, sendo 45 no primeiro semestre e 49 no segundo semestre. Do total, 82 ingressaram pelo ENEM/SISU e 10 por reopção de curso.

Na UFPB o curso de Odontologia é composto por 10 períodos, ou seja, o tempo mínimo de conclusão do curso é de 5 anos. Para o presente estudo, os ingressantes deveriam concluir a graduação em 2019. Analisando os dados, obteve-se um percentual de 57,5% de evasão, 3,1% de retenção e 39,4% de conclusão de curso no tempo mínimo (Figura 1). Este índice de evasão está semelhante a taxa de desistência acumulada do Censo 2021⁴ e mostra-se superior ao encontrado entre os estudantes de odontologia da UFPB ingressantes no semestre 2012.1 e que não concluíram em 2016.2, que foi de 45,7%.¹⁵ e aos que ingressaram nos semestres 2012.1 e 2012.2, que foi 34 %⁸.

Figura 1. Percentual de Evasão dos Ingressantes de Odontologia do ano de 2014:



Fonte: Dados da pesquisa direta, 2021.

Na presente pesquisa as mulheres representavam 63% dos ingressantes e 67,5% dos concluintes, porém não foi encontrada à relação estatisticamente significativa entre evasão e gênero no teste qui-quadrado de Pearson (Tabela 1). Essa maioria feminina está de acordo com os dados do Censo da Educação Superior de 2021, no qual as mulheres representaram pela taxa de conclusão acumulada foi de 43% e a dos homens foi de 35%⁴.

Tabela 1: Percentual de evasão do Curso de Odontologia da UFPB em relação ao sexo:

| Sexo | Evasão | | | | P-valor |
|-----------|--------|------|-----|------|---------|
| | Sim | | Não | | |
| | N | % | N | % | |
| Masculino | 22 | 23,4 | 13 | 13,8 | 0,41 |
| Feminino | 32 | 34,1 | 27 | 28,7 | |

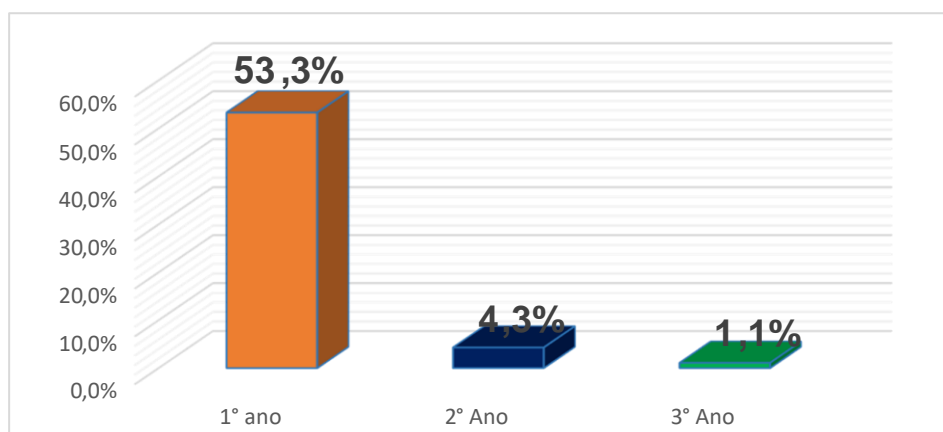
Fonte: Dados da pesquisa direta, 2021.



É importante ressaltar que, na tabela 1, há três discentes retidos do sexo masculino contabilizados como não evadidos. Além disso, durante o período da coleta dos dados, dois deles já haviam concluído o curso e apenas um ainda encontra-se retido, no semestre 2020.2.

O presente estudo obteve o maior percentual de evasão no primeiro ano do curso, com 53,3% dos discentes desistindo no primeiro ou segundo semestre (Figura 2), semelhante ao estudos realizados com ingressantes do ano 2012 ^{8,15}. Esta saída no primeiro ano do curso pode ser justificada pela forma de ingresso, onde o aluno não escolhe o que deseja e sim o que sua pontuação permite, provavelmente este aluno deseja fazer Medicina, como relatado em estudo anterior ^{11,12}. Já a retenção obtida representa um baixo percentual, 3,1%, semelhante ao censo 2021⁴, inferior ao obtido em um curso noturno da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que foi de 40,5%⁷ e em estudo anterior realizado pelo mesmo grupo de pesquisa que foi de 10% ⁸. No quarto e quinto ano do curso não foi observada evasão, considerando que são os dois últimos anos do curso e que a maioria dos componentes curriculares possui atendimento clínico a pacientes, os alunos que permanecem na graduação são aqueles que se identificaram e desejam exercer uma Odontologia de excelência.

Figura 2: Distribuição do percentual de alunos evadidos, em relação ao ano do curso que ocorreu a evasão:



Fonte: Dados da pesquisa direta, 2021.

Quando analisados a forma de ingresso e percentual de evasão, um resultado de grande importância foi observado entre os discentes que ingressaram pelo programa de reopção, pois nenhum deles evadiu. Quando analisados aqueles que ingressaram por algum programa de ações afirmativas, observou-se que 70% dos estudantes que faziam parte do Programa de Ações Afirmativas evadiram, mas não houve diferença estatística significativa, $P > 0,05$, entre participar do programa ou não e evadir do curso (Tabela 2).

**Tabela 2:** Percentual de Evasão e participação no Programa de Ações afirmativas:

| Programa de Ações Afirmativas | Evasão | | | | P-valor |
|-------------------------------|--------|------|-----|------|---------|
| | Sim | | Não | | |
| | N | % | N | % | |
| Sim | 21 | 22,3 | 10 | 10,6 | 0,2 |
| Não | 35 | 37,2 | 28 | 29,8 | |

Fonte: Dados da pesquisa direta, 2021.

Mesmo sendo a Odontologia um curso que requer considerável investimento financeiro por parte dos estudantes e sendo os alunos ingressantes de cotas, em sua maioria com maiores dificuldades financeiras de se manterem em uma graduação, eles conseguiram concluir o curso. As políticas de democratização adotadas no ensino superior brasileiro são iniciativas que buscam minimizar as desigualdades sociais no ambiente universitário, considerando renda e condição étnico-racial, o que abriu várias portas para que essa classe de estudantes pudesse ter uma maior possibilidade de acesso aos tão sonhados cursos superiores.

Pensando nessa diversidade de fatores e com auxílio do REUNI, a UFRGS, no segundo semestre de 2010, implementou um curso noturno de odontologia, visando abrir possibilidades para aqueles estudantes que trabalham durante o dia e tem o desejo de tornarem-se cirurgiões- dentistas,⁷ infelizmente a evasão correspondeu a 19 % e a retenção 40%. Os pesquisadores deixam claro que se deve considerar o sucesso acadêmico como algo mais amplo do que apenas o ingresso no ensino superior e buscam compreender os casos de retenção e evasão no curso noturno de odontologia da UFRGS.

É válido ressaltar que o curso de Odontologia da UFPB é uma graduação em tempo integral (realizada nos turnos matutino e vespertino), o que dificulta a conciliação da graduação com um trabalho, podendo influenciar na evasão. Os auxílios estudantis e o aumento do número de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão pode ser uma forma de ajudar aos estudantes a se manterem na graduação, incentivando assim a educação continuada e o trabalho em equipe, aprimorando também as competências e habilidades gerais e específicas necessárias ao cirurgião-dentista.

CONCLUSÕES

Esta pesquisa evidenciou um alto índice de evasão no curso de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba e não houve influência da participação do programa de ações afirmativas entre os evadidos. Os discentes ingressantes por reopção de curso não faziam parte dessa evasão, demonstrando que esta forma de ingresso é uma boa alternativa para solucionar as vagas ociosas nos cursos de graduação.

O presente estudo mostra sua relevância ao expor dados capazes de embasar planos que objetivem a redução dos índices de evasão focando em fragilidades de forma mais pontual e efetiva. A evasão é um



fenômeno circundado por diversos fatores e, por isso, de complexa resolução, sendo então necessário ampliar a investigação de suas origens e o acompanhamento dessas taxas.

Suporte Financeiro

Não houve suporte financeiro.

Conflitos de Interesse

Os autores declaram não ter conflitos de interesse

Disponibilização dos dados

Os dados usados para dar suporte aos achados deste estudo podem ser disponibilizados mediante solicitação ao autor correspondente.

ABSTRACT

Introduction: School dropout has been a major issue for the Ministry of Education (MEC), in higher education, public or private. This phenomenon is responsible for losses in various areas, and is an agenda for various public policies. **Objective:** Analyze the dropout rate of students entering the Dentistry course at the Federal University of Paraíba (UFPB) in 2014 and the influence of the affirmative action program. **Methodology:** The study is of retrospective cross-sectional type and was carried out using lists of entrants, their academic transcripts and the lists of the 2018.2 and 2019.1 completers. These data were taken from SIGAA (Integrated System of Management of Academic Activities), categorized and analyzed in SPSS 2.0, through chi-square test. **Results:** The dropout rate was 57.5%, 3.1% retention and 39.4% completers. No statistically significant association was found between dropping out and gender, nor between dropping out and the presence of affirmative action programs. No student entering through reoption dropped out of the course, showing that this is a positive way to control dropout. **Conclusion:** The study is relevant for providing important data for UFPB's administrative planning, aiming at reducing dropout rates, highlighting it as a multifactorial and complex phenomenon.

Keywords: Education, Dental. Student Dropouts. Universities.

Referências

1. Garcia LMLS, Lara DF, Antunes F. Investigação e Análise da Evasão e Seus Fatores Motivacionais no Ensino Superior: um estudo de caso na universidade do estado de mato grosso. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas). 2021; 26(1): 112-136.
2. Coimbra CL, Silva LB, Costa NCD. A evasão na educação superior: definições e trajetórias. Educação e Pesquisa. 2021; 47.
3. Lobo MBCM. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas soluções. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES, 2012. 25, 1-23.
4. Brasil. Ministério da Educação [homepage]. Brasília (DF): Censo da Educação Superior, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>
5. Prestes EMT, Fialho MGD. Evasão na educação superior e gestão institucional: o caso da Universidade Federal da Paraíba. Ensaio: aval. pol. públ. Educ. 2018; 26 (100): 869-889.
6. Saliba NA, et al. Organização curricular, evasão e repetência no curso de odontologia: um estudo longitudinal. Rev. odontol. 2006; 35(3):209-214.



7. Lamers JMS, Santos BS, Toassi RFC. Retenção e evasão no ensino superior público: Estudo de caso em um curso noturno de Odontologia. *Educação em Revista*. 2017; (33): 1-26.
8. Lima FM, Beserra LRM, Lima LQM, Targino AGR. Evasão no curso de Odontologia da UFPB. Roseane da Cunha Uchoa e Giselle Medeiros da Costa. *Odontologia . Os Desafios da Pesquisa na Atualidade*. João Pessoa: Impresses Adilson, 2021., P.175-194.
9. Behr A, Giese M, Kamdjou HDT, Theune K. Dropping out of university: A literature review. *Review of Education*. 2020; 8(2): 614-652.
10. Prestes EMT, Fialho MGD. Evasão na educação superior e gestão institucional: o caso da Universidade Federal da Paraíba. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ*. 2018; 26(100): 869-889.
11. Costa CHM, Chacon LD, Lima ABL, Medeiros RSP, Almeida MSC. Perfil, motivos de ingresso e de evasão dos graduandos de Odontologia. *Odontologia Clínico-Científica*. 2015; 14(3): 713 - 718.
12. Cavalcanti A.L, Lima WG, Marques JLS, Alves HFC, Granville-Gracia AFL. Motivos de ingresso e de evasão dos acadêmicos de Odontologia de uma instituição pública. *Rev Odontol UNESP*. 2010; 39(2): 95-99.
13. Ministério da Educação [homepage] Brasília DF: Ministério da Educação: 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>
14. BRASIL. Presidência da República. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012.
15. Silva MCNN. Evasão do curso de graduação em odontologia: motivos de abandono do curso segundo os estudantes evadidos. João Pessoa. Trabalho de Conclusão de Curso [Graduação em Odontologia] - Universidade Federal da Paraíba; 2019.